UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14:00 horas, em sala virtual e por videoconferência, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Gisele Silva Pereira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen, Natália de Sousa Aldrigue e Priscilla Teixeira da Silva. A Profa. Gisele passou de imediato à ORDEM DO DIA: ITEM 1: Elaboração do regimento da Câmara de Ensino e Extensão. Os membros decidiram discutir e consolidar a proposta de regimento em reunião a ser realizada no dia 18 de agosto, às 14:00. Também definiram realizar uma reunião em conjunto com a Câmara de Pesquisa e Inovação a fim de debater e finalizar os regimentos das duas Câmaras de forma coletiva. Tal reunião está prevista para ocorrer no dia 25 de agosto, às 16:00. Referendamentos: I - Processo 23110.014791/2021-46: Orientações para proposição de projetos de pesquisa, ensino e extensão. II - Processo 23110.010678/2021-91: Relatório parcial do projeto com ênfase em ensino denominado "I Semana Integrada de Acolhida do Centro de Ciências Socio-Organizacionais", sob coordenação da servidora Priscilla Teixeira da Silva. III - Processo 23110.018530/2021-03: Proposição do projeto com ênfase em extensão denominado "Coisa Pública - blog de gestão pública da UFPel", sob coordenação do Prof. Daniel Lena Marchiori Neto. IV - Processo 23110.018919/2021-41: Proposição do projeto com ênfase em ensino denominado "O ensino remoto no Centro de Ciências Socio-Organizacionais", sob coordenação da Profa. Maria da Graça Saraiva Nogueira. V - Processo 23110.019908/2021-88: Proposição do projeto com ênfase em extensão denominado "Revista Eletrônica de Administração e Turismo - ReAT", sob coordenação do Prof. Élvis Silveira Martins. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 15:15 horas, da qual, para constar, eu, Gisele Silva Pereira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVA PEREIRA**, **Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 12/08/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 12/08/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 12/08/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA**, **Tecnólogo-formacao**, em 23/08/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395267** e o código CRC **DD3BCDAB**.